



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

LEI MUNICIPAL N.º 3.821/2026

DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

**DISPÕE ACERCA DA RATIFICAÇÃO DO
PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO
CONSÓRCIO NACIONAL PARA GESTÃO
CLIMÁTICA E PREVENÇÃO DE
DESASTRES (CONCLIMA) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO
TIGRE**, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do
Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e que sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º. Nos termos do art. 241 da Constituição Federal, da Lei Federal
11.107, de 6 de abril de 2005, e do Decreto Federal 6.017, de 17 de janeiro de
2007, fica ratificado, em todos os seus termos, o protocolo de intenções firmado
por este Município para participação do Consórcio Nacional para Gestão
Climática e Prevenção de Desastres (Conclima), constituído sob a forma de
associação pública, com personalidade jurídica de direito público.

Art. 2º. O texto do protocolo de intenções segue anexo e é parte
integrante desta lei.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais
para atendimento das despesas decorrentes do consorciamento, dentre elas a
celebração do contrato de rateio.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
04 de agosto de 2026.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 04.08.2026**

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio*

**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**



Assinantes



Julia Roberta Hammerschmitt

Assinou em 04/08/2026 às 15:50:06 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Vanderlei Hermes

Assinou em 07/08/2026 às 15:04:06 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

WEG-VMD-W95-9G3